

COMUNICADO Nº 46/2020

Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o Comunicado nº **034/20**, disponibilizado na edição nº **1457/2020** de **06/11/2020** do Diário eletrônico da SEF/MG, em relação ao acórdão **23.542/20/1ª**, referente ao PTA **01.000941189-21 – Companhia Brasileira de Alumínio**, em razão de erro material no texto do comunicado, que determinava o envio dos autos à repartição fazendária de origem para cobrança do crédito tributário.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2020.

Geraldo da Silva Datas

Presidente do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais